



FLS: 338

ASS: [assinatura]

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

CONTRATO Nº 186/2025 – PARTICIPAÇÃO DE COMPRA NACIONAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023/FNDE/MEC, PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.990/2024

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 186/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA IVG BRASIL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 2) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a Sr.^a **Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº. 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o nº 029.006.047-88.

CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 36.519.422/0001-15, sediada na Rodovia MG-238, S/N. Km 73.5, Sala IVG, Bloco II – Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG, neste ato representada pela procuradora a Sr.^a **Débora Rocha Costa**, brasileira, divorciada, supervisora regional de vendas, portadora da Carteira de identidade nº MG-10.415.471, expedida pelo SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.458.766-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo **RESCINDIR CONSENSUALMENTE** o Contrato nº 186/2025, face aos interesses da Administração, na forma do Processo nº. 4.990/2024, que culminou na contratação da empresa **IVG BRASIL LTDA**, cujo objeto é a aquisição de ônibus rural escolar (ORE 2) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante o disposto no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica **CONTRATADA**, o presente Termo Consensual operar-se-á na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão consensual do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para o Município de Saquarema - RJ, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo nº. 4.990/2024 da participação de compra nacional, através de transferência direta, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 06/2023/FNDE/MEC

[assinatura]



para utilização da Ata de Registro de Preços nº. 08/2023, para a aquisição de ônibus rural escolar (ORE 2) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA exonera a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia/Município de Saquarema – RJ de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá quaisquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Elegem o Foro da Comarca de Saquarema – RJ, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus efeitos legais.

Saquarema/RJ, em 30 de janeiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

DEBORA ROCHA
COSTA:04945876606

Assinado de forma digital por
DEBORA ROCHA COSTA:04945876606

IVG BRASIL LTDA
Representante: Débora Rocha Costa
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: LAURA EMILIA DE N. F. DUARTE LIMA

CPF: 135 251 717 57

ASSINATURA Laura E. N. F. D. Lima

NOME: Glauco Pereira da Silva Neto

CPF: 145 316 137-67

ASSINATURA _____